



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE CACHOEIRINHA EM 08.04.2014

Aos 08 dias do mês de abril de 2014, compareceu à sede da 2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0001229-71.2014.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo juíza Titular Simone Maria Nunes Kunrath, pela Diretora de Secretaria Maristela Inez Vieira e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 26.10.2005
Data da última correição realizada: 16.04.2013
Jurisdição: Cachoeirinha

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 08.04.2014

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 003/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a 2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha pertence à 53ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 1ª Vara de Cachoeirinha e as Varas do Trabalho de Viamão e Alvorada. Essa circunscrição compreende 3 vagas de zoneamento.

2.1.2 Juízes Atuais



Juiz(a)	Situação	Período
Simone Maria Nunes Kunrath	Juiz Titular	Desde 26.10.2005

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 24.03.2014)

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Ana Paula Keppeler Fraga	20.02.2013	Juíza Substituta Auxiliar	1 dia
2	Valtair Noschang	07.02 a 08.03.2013	Juíza Titular em férias	32 dias
3	Thiago Boldt de Souza	15.07 a 13.08.2013		29 dias
4	Maurício Joel Zanotelli	23.09 a 03.11.2013 07 a 19.11.2013	Juiz Substituto Auxiliar	57 dias
5		04 a 06.11.2013	Juíza Titular em LTS	
6	Edenir Barbosa Domingos	06.02 a 07.03.2014	Juíza Titular em férias	32 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 24.03.2014)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

	Juiz(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Simone Maria Nunes Kunrath	Férias	07.02 a 08.03.2013 15.07 a 13.08.2013 06.02 a 07.03.2014	90 dias
		Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	04 a 06.11.2013	3 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 24.03.2014)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Maristela Inez Vieira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	27.10.2005
2	Nilson de Moraes Junior	Técnico Judiciário – Área	Assistente de Juiz	04.11.2005



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		Administrativa	Titular (FC05)	
3	Marcelo Bestetti	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	27.10.2005
4	Melissa Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	08.03.2010
5	Mauro Rocha Correa	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	07.11.2005
6	Celiane da Costa Oliveira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	10.06.2010
7	Eroci Ernani Fernandes de Souza	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	25.01.2012
8	Marcia de Oliveira Castro	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	17.06.2009
9	Carlos Guilherme Van Meegen Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	03.10.2011
10	Rafael Barcelos de Lemos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	03.10.2011
11	Gisela Coelho Stuepp	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	26.08.2013

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25.03.2014)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.143 processos	1.001 a 1.500	11 servidores	11 a 12 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 2ª



Vara do Trabalho de Cachoeirinha está adequado à quantidade prevista na referida norma.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Carlos Guilherme Van Meegen Silva	-	-	-
Celiane da Costa Oliveira	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	4 dias	4 dias
Eroci Ernani Fernandes de Souza	Curso ou Evento	1 dia	2 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1 dia	
Gisela Coelho Stuepp (desde 26.08.2013)	-	-	-
Marcelo Bestetti	Curso ou Evento	1 dia	1 dia
Marcia de Oliveira Castro	Doença em Pessoa da Família	9 dias	9 dias
Maristela Inez Vieira	Casamento	8 dias	15 dias
	Curso ou Evento	5 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2 dias	
Mauro Rocha Correa	Curso ou Evento	3 dias	21 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	18 dias	
Melissa Silva	-	-	-
Nilson de Moraes Junior	-	-	-
Rafael Barcelos de Lemos	Falecimento de Pessoa da Família	8 dias	10 dias
	Doença em Pessoa da Família	2 dias	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25.03.2014)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
-------------	-----------------	---------------	--	-----------------



1	Elisangela Goularte Moraes	10.11.2010	13.08.2013	2 anos, 9 meses e 4 dias	Lotação no CDF de Gravataí – Assistente (FC02)
2	Beatriz Eva Vianna Werner	09.11.2005	18.08.2013	7 anos, 9 meses e 9 dias	Lotação na Coordenadoria de Planejamento e Projetos - Assistente (FC02)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25.03.2014)

2.2.5 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Bárbara Cristina Gatelli Rodrigues	Superior em Direito	11.09.2013 a 10.09.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25.03.2014)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Simone Maria Nunes Kunrath	-	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 02.04.2014)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Carlos Guilherme Van Meegen Silva	-	26 horas	50 horas	76 horas
Celiane da Costa Oliveira	30 horas	26 horas	113 horas	169 horas
Eroci Ernani Fernandes de Souza	30 horas	26 horas	29,5 horas	85,5 horas
Gisela Coelho Stuepp	30 horas	-	70 horas	100 horas
Marcelo Bestetti	38 horas	26 horas	219 horas	283 horas
Marcia de Oliveira Castro	-	26 horas	45 horas	71 horas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Maristela Inez Vieira*	79 horas	26 horas	28 horas	133 horas
Mauro Rocha Correa	30 horas	26 horas	82 horas	138 horas
Melissa Silva	30 horas	26 horas	20 horas	76 horas
Nilson de Moraes Junior	50 horas	26 horas	45 horas	121 horas
Rafael Barcelos de Lemos	30 horas	26 horas	106 horas	162 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25.03.2014)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 28.02)	Variação 2013-2014
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.717	1.798	4,72%	1.891	5,17%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	172	130	-24,42%	150	15,38%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.899	1.845	-2,84%	1.875	1,63%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	177	138	-22,03%	130	-5,80%
Total	3.965	3.911	-1,36%	4.046	3,45%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 01.04.2014)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

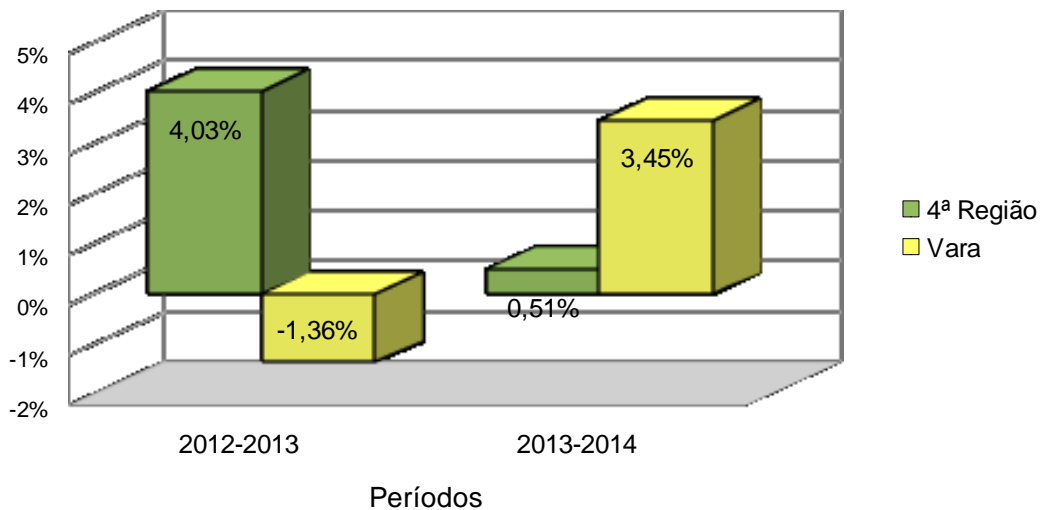
** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2013, houve uma redução de 1,36% no acervo de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, o conhecimento foi a única fase que apresentou aumento de estoque (acréscimo de 81 processos). Por sua vez, o acervo de processos em fase de execução apresentou decréscimo de 54 processos no período sob análise. A diminuição do acervo de processos na 2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha em 2013 foi de encontro à tendência apresentada pela 4ª Região no período, quando registrado um aumento de 4,03% dos processos em tramitação.



Varição percentual do acervo de processos tramitando





3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 28.02)	Variação 2013-2014
Pendentes de solução do período anterior	811	827**	1,97%	945	14,27%
Casos novos	1.139	1.298	13,96%	202	-84,44%
Sentença Anulada/Reformada	5	6	20,00%	0	-100,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.071	1.170	9,24%	162	-86,15%
Processos pendentes de solução	881**	945	14,27%	981	3,81%

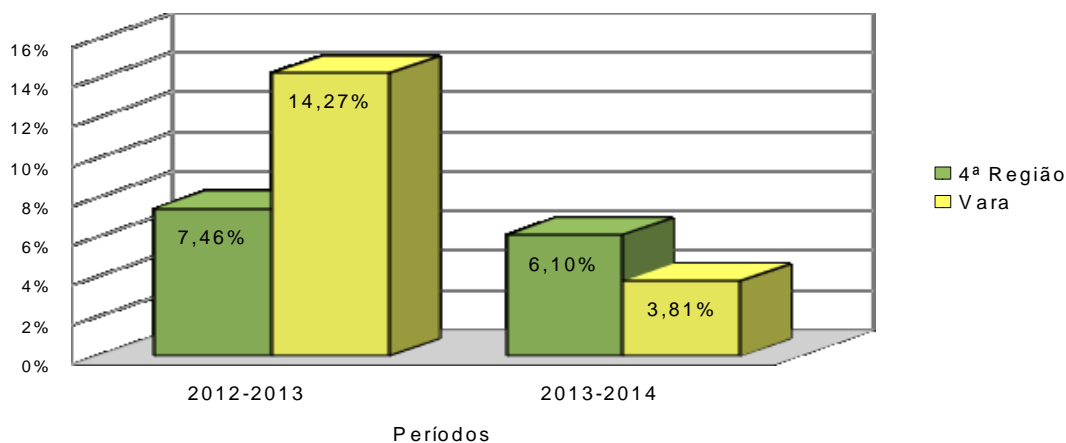
Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 01.04.2014)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

**A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

No ano de 2013, registrou-se aumento de 14,27% no estoque de processos pendentes da fase de conhecimento, em relação ao período anterior (de 881 para 945 processos). O principal fator desse acréscimo foi o aumento de 13,96% no número de casos novos (processos ajuizados), cuja média mensal passou de 95,33 processos em 2012 para 108,67 processos por mês em 2013. O aumento no estoque de processos pendentes na Unidade Judiciária foi superior à média registrada na 4ª Região em 2013, conforme apontado no gráfico a seguir.

Variação percentual dos processos pendentes na fase de conhecimento





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ainda quanto aos processo pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontravam aguardando encerramento da instrução processual. Todavia, convém destacar o aumento de 11,91% no número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 28.02)	Variação 2013-2014
Aguardando 1ª sessão de audiência	157	174	10,96%	213	22,41%
Aguardando encerramento da instrução	645	658	2,03%	664	0,91%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	31	58	86,94%	37	-36,21%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	49	55	11,91%	67	21,82%
TOTAL	882	945	7,16%	981	3,81%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 01.04.2014)



3.2.2 Taxa de congestionamento*

Fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 28.02)	Variação 2013-2014
Cachoeirinha – 2ª Vara	45,22%	45,10%	-0,27%	85,88%	90,43%
Média no TRT4 1ª Instância	46,94%	41,05%	-12,55%	85,00%	107,09%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 01.04.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total pendentes de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendente do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 45,10% no ano de 2013, permanecendo praticamente estável (redução de 0,27 pontos percentuais) em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 4,05 pontos percentuais.

3.2.3 Processos solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2012		2013		2014 (até 28.02)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	622	58,08	647	55,3	79	48,77
	Julgado procedente	10	0,93	10	0,85	2	1,23
	Julgado procedente em parte	287	26,8	325	27,78	57	35,19
	Julgado improcedente	56	5,23	96	8,21	8	4,94
	Extinto	0	0	1	0,09	0	0
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	8	0,75	10	0,85	1	0,62
	Arquivamento (art. 844 CLT)	66	6,16	41	3,5	10	6,17
	Desistência	15	1,4	20	1,71	3	1,85
	Outras decisões	7	0,65	20	1,71	2	1,23
TOTAL		1.071	100	1.170	100	162	100

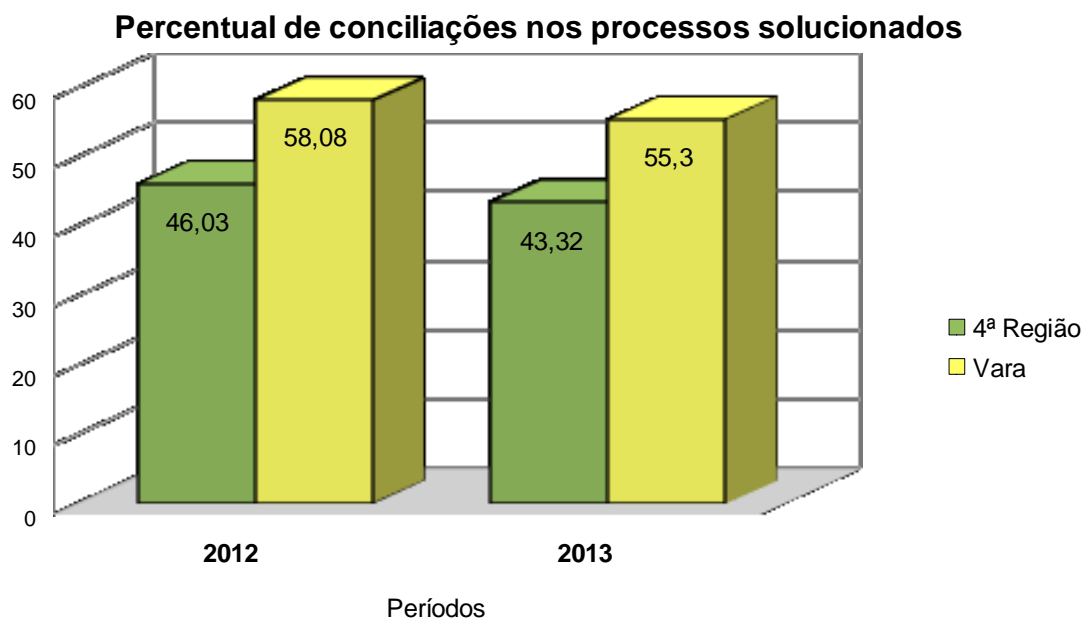
(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 01.04.2014)



Verificou-se aumento de 99 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013 na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 9,24%. Esse índice se mostra aquém da média da 4ª Região, a qual apresentou um aumento médio de 14,94% no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2012.

Dentre os tipos de solução, constatou-se incremento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2012 foram proferidas 353 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2013, esse número alcançou 432 decisões, representando um aumento de 22,38%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito é superior à média do TRT4, cujo aumento de decisões com resolução de mérito alcançou 17,20%.

A análise do quadro acima demonstra, outrossim, que em 2012 o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 622, representando 58,08% dos processos solucionados; já em 2013, o número total de conciliações subiu para 647, correspondendo a 55,30% das soluções na fase de conhecimento (o que, embora importe em queda no percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária em relação ao ano anterior, supera o índice verificado em toda a 4ª Região, que foi de 43,32%).



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação



	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até 28.02)	Variação% 2013-2014
Pendentes do período anterior	154	158*	2,60%	119	-24,68%
Iniciadas	256	236	-7,81%	44	-81,36%
Encerradas	231	275	19,05%	24	-91,27%
Pendentes	179*	119	-33,52%	140	17,65%
Arquivo Provisório	6	6	0,00%	6	0,00%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 01.04.2014)

*A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

O número de processos pendentes na fase de liquidação diminuiu de 179 em 2012 para 119 em 2013, importando em uma redução de 33,52%. Esse percentual é consideravelmente superior à tendência verificada na 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes diminuiu de 27.628 em dez/2012 para 26.044 em dez/2013 (queda de 5,73%).

Um dos principais motivos dessa redução foi o aumento de 19,05% no número de liquidações encerradas em 2013, acompanhado por uma ligeira redução (-7,81%) no número de liquidações iniciadas na Unidade em relação ao ano anterior.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Fase de liquidação					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 28.02)	Variação 2013-2014
Cachoeirinha – 2ª Vara	43,66%	30,20%	-30,82%	85,28%	182,34%
Média no TRT4 1ª Instância	36,68%	42,12%	14,84%	82,96%	96,96%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 01.04.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número liquidações encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 30,20% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 30,82 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 11,92 pontos percentuais.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 28.02)	Variação 2013- 2014
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)		1.643	1.448	-11,87%	1.145	-20,93%
Entrada	Iniciadas	365	455	24,66%	43	-90,55%
Saídas	Encerradas	444	566	27,48%	46	-94,01%
	Arquivadas Provisoriamente	43	202	369,77%	0	-100,00%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	91	62	-31,87%	72	-93,71%
	Demais	1.357	1.083	-20,19%	1.074	-39,70%
Saldo no arquivo Provisório		534	698	30,71%	697	-0,14%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 01.04.2014)

Em 2013, registrou-se redução de 20,93% no estoque de execuções pendentes em relação ao ano anterior, a despeito de ter havido um incremento de 24,66% no número de execuções iniciadas. O fator que mais colaborou para isso foi o aumento em 369,77% no número de execuções arquivadas provisoriamente, combinado com um acréscimo de 27,48% no número de execuções encerradas no período.

O índice apresentado pela Unidade Judiciária denota um desempenho superior à média da 4ª Região, a qual apresentou em 2013 uma queda de 4,31% no número de execuções pendentes em relação ao saldo do ano anterior.

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de execução (sem arquivo provisório)*					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 28.02)	Variação 2013-2014
Cachoeirinha – 2ª Vara	77,89%	70,26%	-9,80%	96,13%	36,82%
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	97,02%	39,40%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 01.04.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número execuções encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{execuções iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 70,26% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 9,80 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 0,66 pontos percentuais.



Taxa de congestionamento – fase de execução* (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 28.02)	Variação 2013-2014
Cachoeirinha – 2ª Vara	83,97%	70,47%	-16,07%	97,56%	38,44%
Média no TRT4 1ª Instância	82,35%	81,00%	-1,64%	97,02%	19,78%

A inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo implica aumento na taxa de congestionamento da 2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha na fase de execução, a qual passa a corresponder a 70,47% - ainda assim, inferior ao índice do ano anterior em 16,07 pontos percentuais. Além disso, na comparação com o índice da 4ª Região em 2013, a taxa de congestionamento da Unidade é 10,53% menor, o que demonstra maior efetividade na execução do que aquela verificada em todo TRT4.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 28.02)	Variação 2013-2014
Processos com inclusão de devedor no BNDT	518	404	-22,01%	31	-92,33%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	119	149	25,21%	22	-85,23%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.181	1.303	10,33%	1.295	-0,61%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 01.04.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2012 e 2013 com a listagem do saldo de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta, resultou uma lista de 12 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT:

Processo
0010100-23.2008.5.04.0252
0000114-69.2013.5.04.0252
0001166-08.2010.5.04.0252
0021400-84.2005.5.04.0252
0000218-95.2012.5.04.0252
0024100-28.2008.5.04.0252
0000414-02.2011.5.04.0252
0048000-06.2009.5.04.0252
0000574-27.2011.5.04.0252
0000586-41.2011.5.04.0252
0066400-05.2008.5.04.0252
0000804-06.2010.5.04.0252

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 1º.04.2014)

A título exemplificativo, apontamos o processo nº 0000114-69.2013.5.04.0252, no qual em 07.10.2013, após o pagamento integral do débito, foi publicado despacho determinando o arquivamento dos autos; em 08.10.2013, a Secretaria da Unidade inseriu o andamento “extinta a execução”; e, em 18.11.2013, o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. Todavia, a executada “Josiane Bittencourt Schutts & Cia Ltda.” permanece incluída no BNDT desde 22.08.2013.

Situação similar ocorre no tocante ao processo nº 0001166-08.2010.5.04.0252, no qual em 20.06.2013, após o pagamento integral do débito, foi publicado despacho determinando o arquivamento dos autos e, em 09.08.2013, a Secretaria da Unidade inseriu o andamento “extinta a execução” e o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. Todavia, a executada “Top Sul Assessoria Contábil e Cobranças Extrajudiciais Ltda.” permanece incluída no BNDT desde 22.08.2013.

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2012			2013			2014 (até 28.02)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de	104	93	17	112	112	17	35	9	43



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

declaração									
Antecipações de tutela	5	2	1	2	0	1	1	0	2
Impugnações à sentença de liquidação	4	3	4	7	7	2	4	0	6
Embargos à execução	39	23	40	48	39	41	5	4	40
Embargos à arrematação	1	1	0	1	0	1	0	0	1
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	5	4	9	12	3	17	1	7	11

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 1º.04.2014)

Analisando-se os dados do quadro acima, constata-se um leve aumento no número de embargos de declaração e de embargos à execução recebidos na Unidade Judiciária no ano de 2013 em relação ao ano anterior. Em números percentuais, também houve, com relação ao mesmo período, expressivo aumento no número de exceções de pré-executividade (140%) e de impugnações à sentença de liquidação (75%) recebidas, assim como considerável redução (-60%) na quantidade de antecipações de tutela requeridas.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2013, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao juiz e sem registro de sua decisão, conforme apontamentos (a título de amostragem) no quadro abaixo.

Processo	Situação processual
0006700-06.2005.5.04.0252	Constam do sistema Infor dois andamentos distintos, datados de 06.12.2012 e 07.12.2012, relativos à oposição, pelos correclamantes, de embargos de declaração . Consoante despacho publicado em 19.12.2012, os referidos embargos não foram recebidos pelo Juízo por terem sido opostos contra decisão de cunho interlocutório. Não obstante, não foi dado o andamento correspondente à baixa dos incidentes processuais no sistema informatizado, de modo que estes seguem constando como pendente de solução.
0059600-92.2007.5.04.0252	Em consulta realizada no dia 01.04.2014 no sistema Infor, consta como pendente de julgamento impugnação à sentença de liquidação oposta pelo reclamante em 26.11.2012; todavia, o feito em comento já se encontra solucionado por meio de acordo celebrado entre as partes e homologado pelo Juízo em 26.03.2013, e os autos correspondentes foram objeto de arquivamento definitivo em 19.03.2014. Verifica-se que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente processual no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.



0147701-76.2005.5.04.0252	Consta do sistema informatizado a oposição, em 23.01.2013, de embargos à execução pela reclamada, os quais foram solucionados por meio de decisão publicada em 11.03.2013; verifica-se, contudo que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente processual no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.
---------------------------	---

3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

3.6.1 Recorribilidade externa

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 28.02)	Variação 2013-2014
Fase de Conhecimento	91,85%	60,17%	-34,49%	131,43%	118,42%
Fase de Execução	200,00%	84,62	-57,69%	200,00%	136,36%

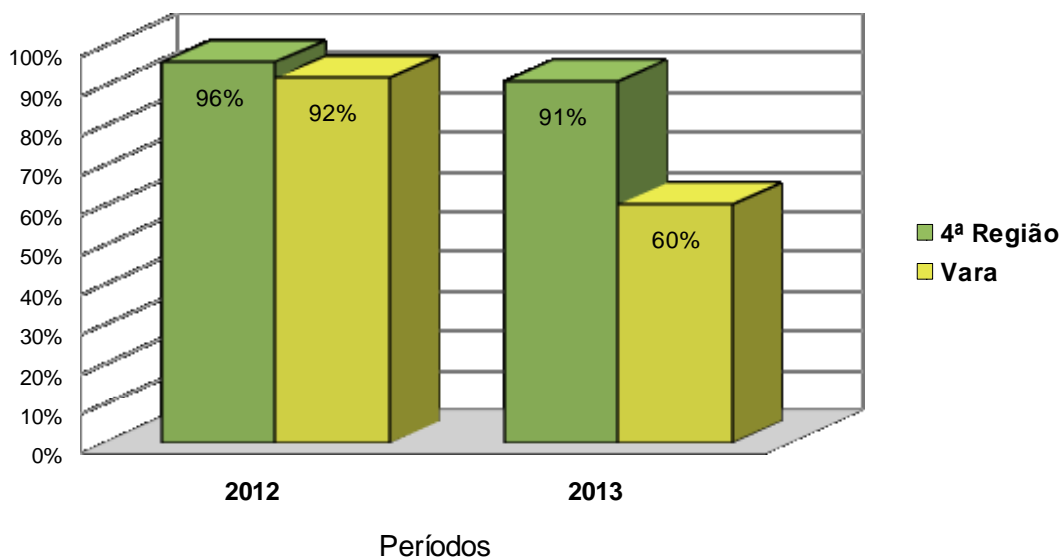
Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 01.04.2014)

Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 60,17%, a qual se mostrou 34,49% menor do que aquela registrada no ano anterior na Unidade Judiciária e 30,81% inferior ao índice médio da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.

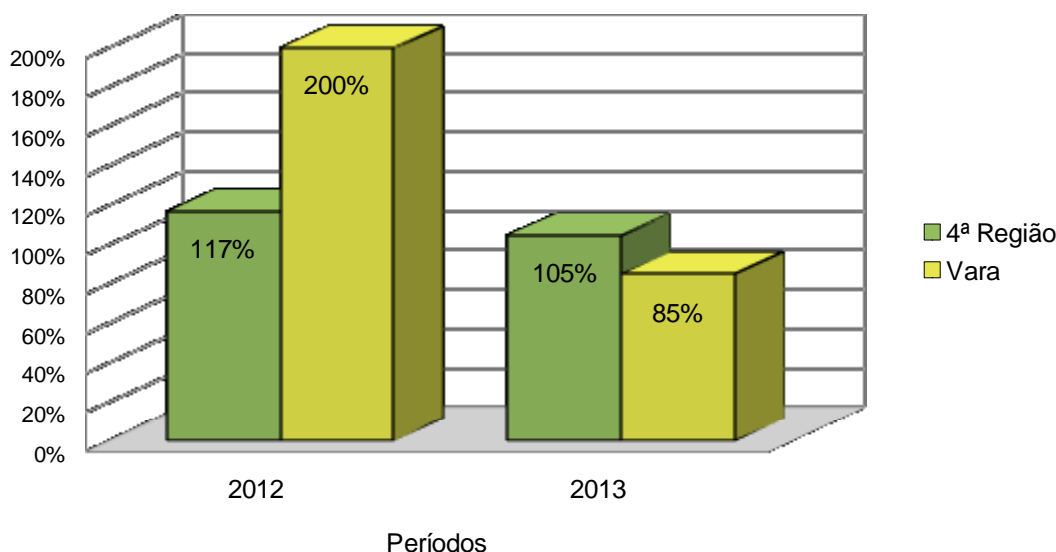
Recorribilidade externa na fase de conhecimento





A seu turno, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 84,62% no ano de 2013, se mostrando 57,69% menor do que aquela registrada no ano anterior e 20,04% inferior ao índice médio da 4ª Região no referido ano, conforme apontado no gráfico abaixo.

Recorribilidade externa na fase de execução



3.6.2 Recorribilidade interna

	2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até 28.02)	Varição% 2013-2014
Fase de Conhecimento	28,26%	24,24%	-14,22%	50,00%	106,25%

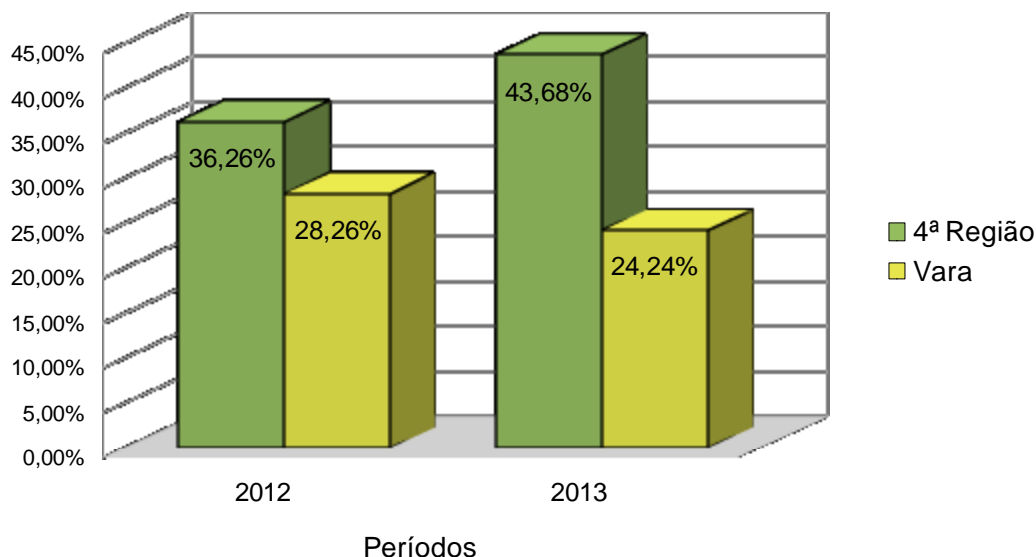
Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 01.04.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração opostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 24,24%, a qual se mostrou 14,22% menor do que aquela registrada no ano anterior. A taxa verificada na Unidade Judiciária é 19,44 pontos percentuais inferior ao índice médio da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



Recorribilidade Interna



4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até 28.02)	Varição 2013-2014
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	75,20	83,36	10,85%	116,32	39,54%
	Ordinário	318,47	300,67	-5,59%	320,85	6,71%
	Total	283,55	277,90	-1,99%	296,71	6,77%

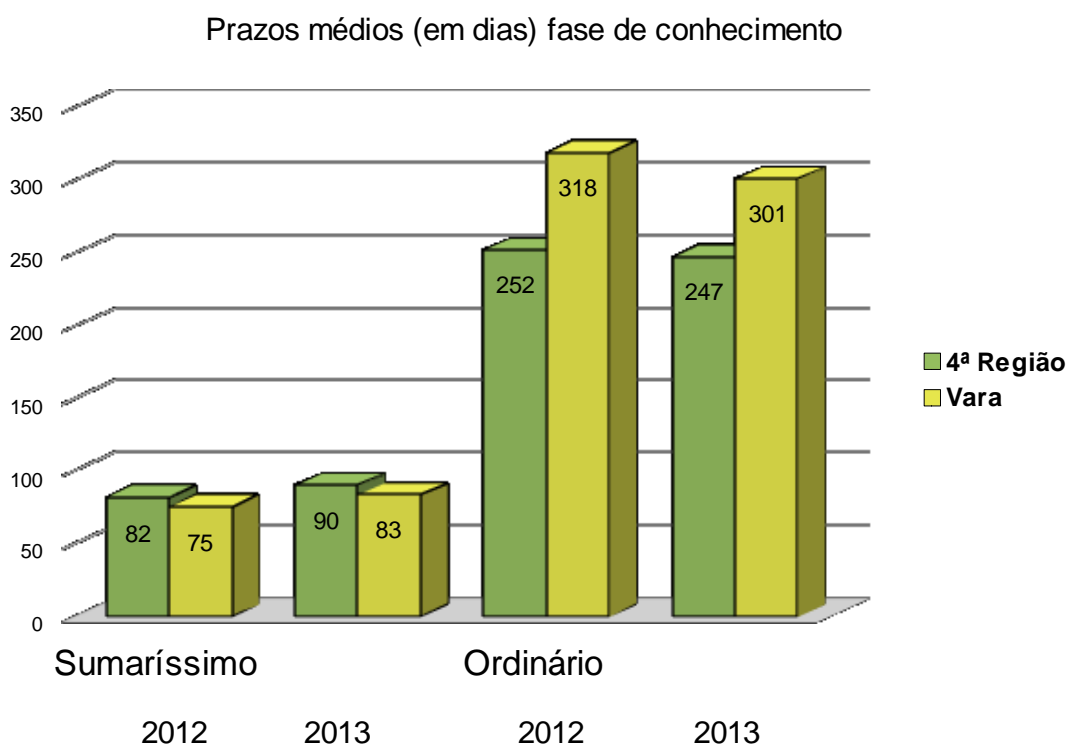
Fontes: dados relativos a 2012, Boletim Estatístico; dados relativos a 2013 e 2014, consulta ao Sistema e-Gestão em 1º.04.2014)

No ano de 2013, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença, no rito sumaríssimo, registrou aumento de 10,85% em relação à média do ano anterior, passando de 75,2 para 83,36 dias. O rito ordinário, por outro lado, registrou um prazo médio de 300,67 dias, 5,59% mais célere na comparação com 2012.

Ainda, conforme apontado no gráfico abaixo, o prazo médio da Unidade Judiciária no ano de 2013, quanto ao rito sumaríssimo, é 7,25% mais célere do que a média de todas as Unidades Judiciárias da 4ª Região; entretanto, no tocante ao rito ordinário, o prazo médio da Unidade Judiciária é 21,62% mais



moroso do que a média verificada na 4ª Região. Especificações no quadro abaixo:



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 28.02)	Variação 2013-2014
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	198,5	163,38	-17,70%	-	-
	Ordinário	217,46	212,17	-2,43%	270,86	27,66%
	Total	215,37	209,1	-2,91%	270,86	29,54%

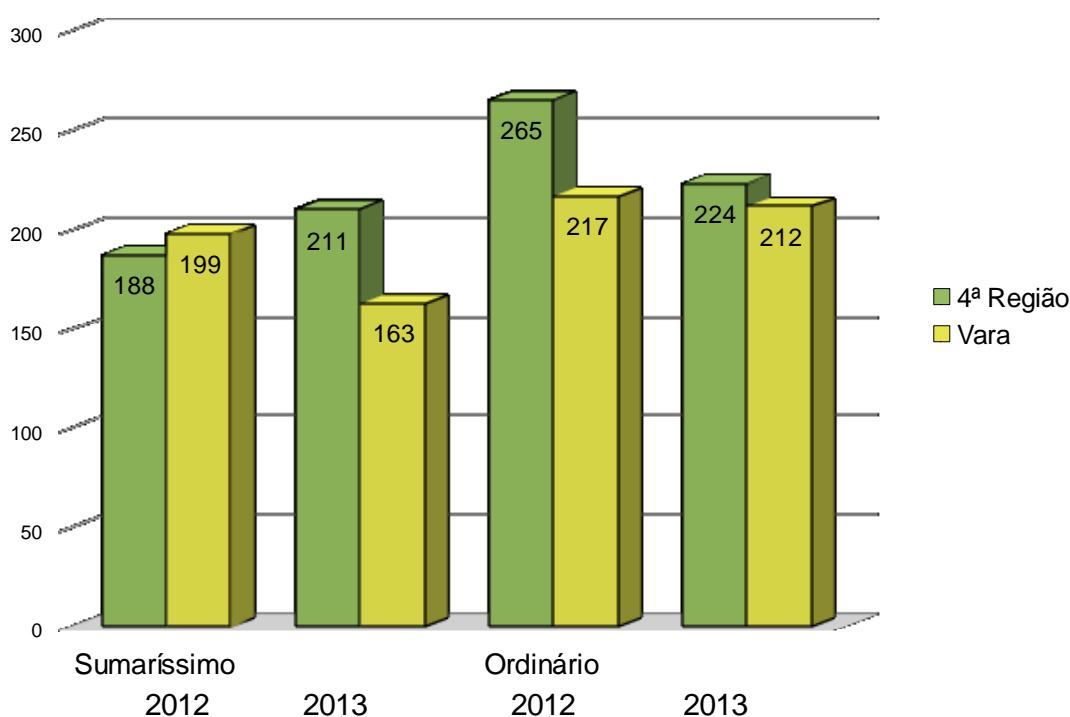
Fontes: dados relativos a 2012, Boletim Estatístico; dados relativos a 2013 e 2014, consulta ao Sistema e-Gestão em 1º.04.2014)

Evidencia-se uma maior celeridade na fase de liquidação no ano de 2013 em relação ao ano anterior. No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação foi de 163,38 dias, o que equivale a uma redução de 17,70% em relação à média do ano anterior; já no rito ordinário, o prazo médio alcançou 212,17 dias, 2,43% mais célere na comparação com 2012.



No ano de 2013, o lapso médio de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária, no rito sumaríssimo, foi 22,39% mais célere em relação ao desempenho médio de toda a 4ª Região. No rito ordinário, o tempo de tramitação da Unidade foi 5,09% inferior à média verificada nas Varas do Trabalho da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo.

Prazos médios (em dias) fase de liquidação



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 28.02)	Variação 2013-2014
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	1.023,16	1.119,18	9,38%	833,54	-25,52%
	Ente público	1.411,00	1.225,00	-13,18%	-	-
	Total	1.028,57	1.119,87	8,88%	833,54	-25,57%

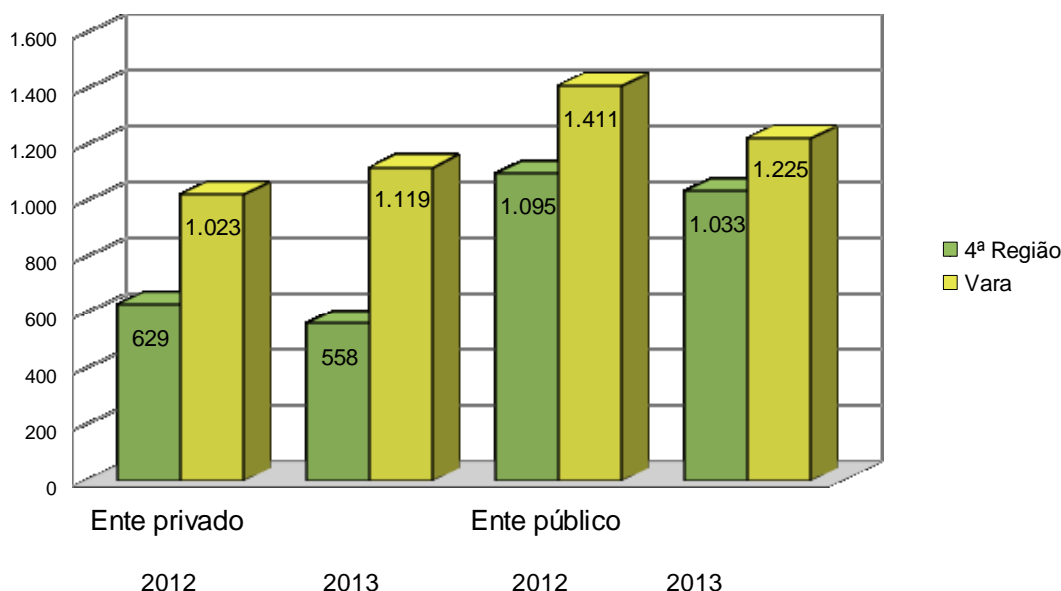
Fontes: dados relativos a 2012, Boletim Estatístico; dados relativos a 2013 e 2014, consulta ao Sistema e-Gestão em 1º.04.2014)



O prazo de tramitação processual na fase de execução vem aumentando na Unidade Judiciária. Em 2013, o prazo médio de tramitação foi de 1.119,87 dias, o qual foi 8,88% maior do que o prazo do ano anterior.

Na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2013, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que, nos processos nos quais o executado é ente privado, o prazo médio de tramitação é praticamente o dobro (100,62%) da média regional. Já quando o executado é ente público, o prazo médio de tramitação na 2ª Vara de Cachoeirinha foi 18,54% maior do que a média da 4ª Região.

Prazo médio (em dias) fase execução



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

5.1.1 Meta 2 - 2009: *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
1 processo	Meta não cumprida

Processo	Situação
0139600-50.2005.5.04.0252	Conforme consulta ao sistema Infor, o processo encontra-se suspenso desde 03.11.2003 aguardando solução de processo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	cível que tramita perante a Justiça Estadual, o qual, conforme despacho publicado em 26.02.2014, continuava pendente de solução até a referida data.
--	--

5.1.2. Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
4 processos	Meta não cumprida

Processo	Situação
0139600-50.2005.5.04.0252	(Descrição apresentada no item 5.1.1)
0011200-47.2007.5.04.0252	Conforme consulta ao sistema Infor, o processo encontrava-se suspenso desde 05.06.2008 aguardando solução de processo criminal que tramitava perante a Justiça Estadual. Em 28.03.2014 foi noticiada nos autos a solução do referido processo e, conseqüentemente, encerrada a suspensão do feito em comento, cuja tramitação foi retomada pela Unidade Judiciária.
0013900-93.2007.5.04.0252	Conforme consulta ao sistema Infor, o processo encontrava-se suspenso desde 27.08.2008, aguardando solução de processo criminal que tramitava perante a Justiça Estadual sob o nº 086/2.07.0001984-3. Em 10.03.2014, foi noticiada nos autos a solução do referido processo. Em 02.04.2014, foi encerrada a suspensão do feito em comento, cuja instrução foi retomada pela Unidade Judiciária, tendo sido designada a realização de audiência de prosseguimento para o dia 26.05.2014.
0083300-97.2007.5.04.0252	Conforme consulta ao sistema Infor, o processo encontrava-se suspenso desde 04.07.2008, aguardando solução de processo criminal que tramitava perante a Justiça Estadual sob o nº 086/2.08.0003771-1. Em 24.06.2013, após ter sido noticiada a solução do referido processo, foi encerrada a suspensão do feito em comento, cuja instrução foi retomada pela Unidade Judiciária, tendo sido designada a realização de audiência de prosseguimento para o dia 14.10.2013. Na ocasião marcada para a realização da audiência, foi determinada a realização de diligência (perícia grafodocumentoscópica). Após o retorno dos autos da Seção de Perícias deste Tribunal, designada nova audiência de prosseguimento para o dia 19.05.2014.

5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.



META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Nº de processos ajuizados em 2008 solucionados	%	Resultado
940	939	99,89%	Meta cumprida

5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
1.298	1.170	90,14%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Nº de processos ajuizados em 2009 solucionados	%	Resultado
1.070	1.067	99,72%	Meta cumprida

5.2.3. Meta 13: “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
296	566	91,22%	Meta cumprida

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

5.3.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014”.

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.01.2014	Solucionados até 28.02.2014	%	Resultado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

202	162	80,20%	Meta ainda não cumprida
-----	-----	---------------	--------------------------------

5.3.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Nº de processos ajuizados em 2011 solucionados	%	Resultado
992	967	97,48%	Meta já cumprida
Distribuídos em 2012	Nº de processos ajuizados em 2012 solucionados	%	
1.139	1.017	89,29%	

5.3.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor (até Jan/2014)
P5.1	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	2.073
P5.2	Número total de processos em fase de execução fiscal não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	60
P5.3	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	344
P5.4	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	7
P5.5	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2012	Única	270
P5.6	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2012	Única	8
P5.7	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	438
P5.8	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	2
P5.9	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2013	Única	475
P5.10	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2013	Única	8



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

P5.11	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	5
P5.12	Número total de processos em fase de execução fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	0
P5.13	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	8
P5.14	Número total de processos em fase de execução fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	0
P5.15	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	0
P5.16	Número total de processos em fase execução fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	0
P5.17	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	0
P5.18	Número total de processos em fase de execução fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	0

* Percentual de redução - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal = $\frac{(((1 - (\Sigma P5.13 / (\Sigma P5.11 + (P5.1 + P5.3 - P5.5 + P5.7 - P5.9 + \Sigma P5.15 - \Sigma P5.17)))) - (((1 - (P5.5 / (P5.3 + P5.1))) + (1 - (P5.9 / (P5.7 + P5.1 + P5.3 - P5.5)))) / 2))) \times 100}{(((1 - (P5.5 / (P5.3 + P5.1))) + (1 - (P5.9 / (P5.7 + P5.1 + P5.3 - P5.5)))) / 2)}$

* Percentual de redução - Execução Fiscal = $\frac{(((1 - (\Sigma P5.14 / (\Sigma P5.12 + (P5.2 + P5.4 - P5.6 + P5.8 - P5.10 + \Sigma P5.16 - \Sigma P5.18)))) - (((1 - (P5.6 / (P5.4 + P5.2))) + (1 - (P5.10 / (P5.8 + P5.2 + P5.4 - P5.6)))) / 2))) \times 100}{(((1 - (P5.6 / (P5.4 + P5.2))) + (1 - (P5.10 / (P5.8 + P5.2 + P5.4 - P5.6)))) / 2)}$

META 5/2014 CNJ - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	
Percentual	Resultado parcial (até janeiro)
-16,89%	Meta cumprida
META 5/2014 CNJ - Execução Fiscal	
Percentual	Resultado parcial (até janeiro)
-14,32%	Meta cumprida

5.3.4 Meta 6: "Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau".

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
1 processo	Meta não cumprida

Processo	Situação
0019200-65.2009.5.04.0252	Conforme consulta ao sistema Infor, os autos encontram-se concluídos para prolação de sentença desde 17.03.2014.



6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segunda à quinta-feira, pela manhã. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

No período de 10.04.2014 a 11.07.2014 a Unidade estará com regime de Juiz Auxiliar. A Diretora de Secretaria informou que será observada a mesma composição da pauta pelo Juiz Auxiliar.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	7 (I) 2(U) 5(P)	7 (I) 2(U) 5(P)	7 (I) 2(U) 5(P)	7 (I) 2(U) 5(P)	-
Tarde	-	-	-	-	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 09.04.2014)

Obs.:

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário*
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo*
- P – Audiências de prosseguimento*
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias*
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução*

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada	Próxima data livre
	J1	J1
Inicial	12/05/14	12/05/14
Una Sumaríssimo	28/04/14	29/04/14
Instrução	04/11/14 (c/perícia) 09/07/14 (s/perícia)	30/10/14 (c/perícia) 07/07/14 (s/perícia)
Tentativa de acordo em execução	-	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 09.04.2014)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)



		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 28/02)	Variação 2013-2014
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	53,01	33,08	-37,59%	50,13	51,54%
	Ordinário	57,85	44,86	-22,45%	70,68	57,56%
	Total	57,19	43,60	-23,77%	68,91	58,06%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 01.04.2014)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo teve seu prazo médio reduzido de 53,01 dias, em 2012, para 33,08 dias, em 2013 (queda de 37,59%). Da mesma forma, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário caiu de 57,85 dias, em 2012, para 44,86 dias, em 2013 (redução de 22,45%).

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 28.02)	Variação 2013-2014
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Sumaríssimo	27,24	48,13	76,66%	192,00	298,96%
	Ordinário	228,45	338,41	48,13%	370,87	9,59%
	Total	199,34	317,58	59,31%	362,14	14,03%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 1º.04.2014)

As audiências de prosseguimento se realizaram em prazos maiores em 2013, na comparação com o ano anterior. As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram o prazo elevado de 27,24 dias, em 2012, para 48,13 dias, em 2013 (+76,66%). No rito ordinário, a elevação da média foi de 228,45 dias em 2012, para 338,41 dias, em 2013 (+48,13%).

Não obstante, verificou-se que, com a instituição do Regime de Juízo Auxiliar (de 10.04.2014 a 11.07.2014), há tendência de redução dos prazos médios de tramitação processual para os parâmetros usualmente recomendados pela Corregedoria.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Juiz	Audiências Realizadas (Jan a Dez/2013)					Total
	Inicial	Instrução	Julgamento	Una	Conciliação	
Mauricio Joel Zanotelli	49	157	0	5	0	211
Simone Maria Nunes Kunrath	939	590	0	135	30	1.694
Thiago Boldt de Souza	125	84	0	19	6	234
Valtair Noschang	110	59	0	17	0	186

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 1º.04.2014)

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS

Magistrados	Solucionados (Jan a Dez/2013)					Total de processos solucionados
	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Adriana Seelig Gonçalves	0	1	0	1	0	1
Eduardo Batista Vargas	0	1	0	1	0	1
Guilherme da Rocha Zambrano	0	7	0	7	0	7
Lenara Aita Bozzetto	0	4	0	4	0	4
Mauricio Joel Zanotelli	37	56	1	94	4	98
Roberto Teixeira Siegmann	0	1	0	1	0	1
Simone Maria Nunes Kunrath	520	268	0	788	66	854
Thiago Boldt de Souza	46	54	0	100	11	111
Valtair Noschang	44	38	0	82	10	92
Vinícius Daniel Petry	0	1	0	1	0	1
TOTAL	647	431	1	1.079	91	1.170

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA

Thiago Boldt de Souza
Há mais de 50 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Nº processo	Data da conclusão	Tempo de conclusão
0001263-37.2012.5.04.0252	21.01.2014	2 meses e 14 dias
0001267-11.2011.5.04.0252	21.01.2014	2 meses e 14 dias
Total: 2 processos		
Edenir Barbosa Domingos		
0000391-85.2013.5.04.0252	0000397-92.2013.5.04.0252	0000578-93.2013.5.04.0252
0000362-35.2013.5.04.0252	0000794-54.2013.5.04.0252	0001301-15.2013.5.04.0252
0001301-15.2013.5.04.0252	0001370-47.2013.5.04.0252	0001446-71.2013.5.04.0252
0000787-33.2011.5.04.0252		
Há mais de 50 dias: não há		
Total: 10 processos		
Simone Maria Nunes Kunrath		
0000070-50.2013.5.04.0252	0000348-10.2013.5.04.0201	0001351-75.2012.5.04.0252
0000402-17.2013.5.04.0252	0000408-24.2013.5.04.0252	0000409-09.2013.5.04.0252
0000425-60.2013.5.04.0252	0000456-80.2013.5.04.0252	0001133-47.2012.5.04.0252
0001421-58.2013.5.04.0252	0000232-45.2013.5.04.0252	0000462-87.2013.5.04.0252
0000022-57.2014.5.04.0252	0000451-58.2013.5.04.0252	0001254-75.2012.5.04.0252
0019200-65.2009.5.04.0252	0000613-24.2011.5.04.0252	0000720-34.2012.5.04.0252
0001189-46.2013.5.04.0252	0000243-74.2013.5.04.0252	0000825-11.2012.5.04.0252
0000395-25.2013.5.04.0252	0000515-68.2013.5.04.0252	0001419-88.2013.5.04.0252
0001086-58.2012.5.04.0451	0000236-82.2013.5.04.0252	0001253-27.2011.5.04.0252
0001262-18.2013.5.04.0252	0000512-21.2013.5.04.0024	0000702-76.2013.5.04.0252
0000207-95.2014.5.04.0252	0000198-36.2014.5.04.0252	0001260-48.2013.5.04.0252
0147701-76.2005.5.04.0252	0066400-10.2005.5.04.0252	0001297-12.2012.5.04.0252
0000502-69.2013.5.04.0252	0000833-51.2013.5.04.0252	0000883-14.2012.5.04.0252
0000964-60.2012.5.04.0252	0001189-80.2012.5.04.0252	0000916-38.2011.5.04.0252
Há mais de 50 dias		
Nº processo	Data da conclusão	Tempo de conclusão
0000030-68.2013.5.04.0252	10.12.2013	3 meses e 25 dias
0162400-72.2005.5.04.0252*	17.12.2013	3 meses e 18 dias
0000119-91.2013.5.04.0252	17.12.2013	3 meses e 18 dias
0001370-81.2012.5.04.0252	17.12.2013	3 meses e 18 dias
0000123-31.2013.5.04.0252	18.12.2013	3 meses e 17 dias
0099000-16.2007.5.04.0252	15.01.2014	2 meses e 20 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0000794-88.2012.5.04.0252	23.01.2014	2 meses e 12 dias
0000794-88.2012.5.04.0252	24.01.2014	2 meses e 11 dias
0000384-93.2013.5.04.0252	24.01.2014	2 meses e 11 dias
0000186-56.2013.5.04.0252	27.01.2014	2 meses e 8 dias
0000200-40.2013.5.04.0252	27.01.2014	2 meses e 8 dias
0000386-63.2013.5.04.0252	27.01.2014	2 meses e 8 dias
0000407-39.2013.5.04.0252	27.01.2014	2 meses e 8 dias
0000632-59.2013.5.04.0252	27.01.2014	2 meses e 8 dias
0001008-79.2012.5.04.0252**	28.01.2014	2 meses e 7 dias
0000207-32.2013.5.04.0252	28.01.2014	2 meses e 7 dias
0000223-83.2013.5.04.0252	28.01.2014	2 meses e 7 dias
0000264-50.2013.5.04.0252	28.01.2014	2 meses e 7 dias
0000414-31.2013.5.04.0252	28.01.2014	2 meses e 7 dias
0001100-23.2013.5.04.0252	28.01.2014	2 meses e 7 dias
0000459-40.2010.5.04.0252*	29.01.2014	2 meses e 6 dias
0007800-54.2009.5.04.0252*	29.01.2014	2 meses e 6 dias
0001095-98.2013.5.04.0252	31.01.2014	2 meses e 4 dias
0000382-26.2013.5.04.0252	05.02.2014	2 meses
0000205-62.2013.5.04.0252	05.02.2014	2 meses
Total: 67 processos		
Valtair Noschang		
0000584-37.2012.5.04.0252		
Há mais de 50 dias		
Nº processo	Data da conclusão	Tempo de conclusão
0000280-38.2012.5.04.0252	23.08.2013	7 meses e 12 dias
Total: 2 processos		
Mauricio Joel Zanotelli		
0000580-63.2013.5.04.0252	0000533-89.2013.5.04.0252	0000831-18.2012.5.04.0252
Há mais de 50 dias: não há		
Total: 3 processos		

(Fonte: inFOR Pro. Consulta em 04.04.2014)

* *Incidentes de execução*

** *Embargos Declaratórios*

7 ROTINAS DE SECRETARIA



O trabalho da Secretaria é efetuado por tarefa. Os processos de pauta encontram-se em arquivos por data e os processos com prazo em andamento são arquivados por número. O atendimento de balcão é feito por servidor fixo no período da tarde e, pela manhã, três servidores se alternam na tarefa de atendimento ao público.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

As notificações ficam a cargo da servidora Márcia que também executa as tarefas que envolvem a expedição de documentos (correio). As notificações por fazer são separadas em duas categorias: as com prioridade, separadas por assunto (de sentença, ciência de cálculos, leilão, para retirada de alvarás) e as demais, separadas pela letra inicial do nome do reclamante. Na data da inspeção havia notificações por fazer.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS

As cartas precatórias são confeccionadas pela servidora Gisela. A execução da tarefa está em dia.

7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS

As atividades referentes à execução são efetuadas pela servidora Celiane. A Unidade, após a homologação do cálculo, expede mandado de citação; não havendo pagamento é feita consulta aos convênios (Bacen-Jud, Renajud, Infojud); sendo negativas estas diligências é expedido mandado de penhora. Estavam sendo executadas as tarefas do mês de abril/14.

7.4 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

Os ofícios ficam a cargo da servidora Gisela.

7.5 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são expedidos diariamente, no caso de processos conciliados. O controle de prazo para oposição de embargos à execução é feito pelo servidor Marcelo, sendo que os processos ficam guardados em separado para que haja confecção prioritária dos alvarás, com a consequente liberação de valores aos respectivos credores.

7.6 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S

Não havia pendências na data da visita correcional.

7.7 JUNTADA DE PETIÇÕES



O servidor Carlos efetua a busca e a juntada das petições diariamente. Na data da visita correcional o servidor estava efetuando a juntada do protocolo de 07.04.2014.

7.8 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Após a juntada das petições, aquelas que necessitam de análise e elaboração de minutas de despacho são repassadas à Diretora de Secretaria e ao servidor Rafael. Nos processos de instrução, a tarefa é executada pela Diretora e naqueles a partir da liquidação, a tarefa é executada pelo servidor Rafael. Estava sendo analisado o protocolo de 02.04.2014.

7.9 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A tarefa é executada diariamente pelo Assistente de Diretor, Marcelo. Estava sendo certificado o decurso de prazo do período de 13.03 a 31.03.2014.

7.10 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa de autos ao TRT está em dia, sendo elaborada pela servidora Celiane e pela estagiária Bárbara.

7.11 CONVÊNIOS

A Unidade utiliza os convênios regularmente.

7.12 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

A Unidade apresenta grande quantidade de processos pendentes de arquivamento e está empenhada na reversão deste quadro. À estagiária Bárbara foi delegada a tarefa de arquivamento de processos. A Diretora de Secretaria relatou que nos processos a serem arquivados com dívida é renovada a consulta ao Bacen-Jud, antes do arquivamento dos feitos. Essa informação explica a existência de um número razoável de processos pendentes de arquivamento.

7.13 EXAME DOS LIVROS

7.13.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0010300-98.2006.5.04.0252	03.02.2014	1 mês e 23 dias



2	0001190-31.2013.5.04.0252	04.02.2014	1 mês e 22 dias
3	0014600-69.2007.5.04.0252	10.02.2014	1 mês e 16 dias
4	0001459-70.2013.5.04.0252	11.02.2014	1 mês e 15 dias
5	0245500-22.2005.5.04.0252	12.02.2014	1 mês e 14 dias
6	0036500-79.2005.5.04.0252	17.02.2014	1 mês e 9 dias
7	0096500-40.2008.5.04.0252	19.02.2014	1 mês e 7 dias
8	0028000-19.2008.5.04.0252	19.02.2014	1 mês e 7 dias
9	0000700-48.2009.5.04.0252	19.02.2014	1 mês e 7 dias
10	0002800-73.2009.5.04.0252	19.02.2014	1 mês e 7 dias
11	0000203-63.2011.5.04.0252	24.02.2014	1 mês e 2 dias
12	0104700-36.2008.5.04.0252	27.02.2014	29 dias
13	0136200-86.2009.5.04.0252	10.03.2014	16 dias
14	0000820-57.2010.5.04.0252	13.03.2014	13 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25.03.2014)

7.13.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25.03.2014)

7.13.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	252-00058/14	0000209-70.2011.5.04.0252	19.02.2014	1 mês e 7 dias
2	252-00087/14	0000219-17.2011.5.04.0252	26.02.2014	30 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25.03.2014)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 12.03.2014, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou 1.178 processos. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, dos quais 14 foram sorteados entre os constantes nessa lista e 6 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (2 de



conhecimento, 2 de liquidação e 2 de execução). O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0000200-21.2005.5.04.0252
<p>Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar.</p> <p>Movimentação processual: Impulso processual em 23 dias (petição das fls. 542/543 protocolada em 26/6/2013; certidão da fl. 544 lavrada em 19/7/13); cumprimento do despacho da fl. 553 em 19 dias(notificação da fl. 554); impulso processual em 14 dias (da informação prestada pelo autor às fls. 557 em 02/10 até a expedição do ofício da fl. 559 – segundo andamentos do Infor expedido em 16/10 com data de postagem em 22/10/13); não foram formados autos provisórios dos expedientes das fls. 562/564, nem lançado andamento no Infor, já que os autos estavam em carga neste interregno; ofício da fl. 571 recebido em 13/2/2014, sendo que até a remessa dos autos a esta Corregedoria não foi cumprida a determinação notificada na primeira certidão lavrada no verso da mesma folha.</p> <p>Entrave: <u>execução</u> – inicialmente cumpre esclarecer que a reclamatória foi ajuizada em 23/5/1990 e originariamente distribuída à 16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre onde tramitou até 27/5/1991 quando foi redistribuída à Vara de Cachoeirinha ; a sentença foi prolatada em 13/3/92 e a liquidação iniciou em 20/4/92, com o trânsito em julgado da decisão; o cálculo foi homologado em 12/8/93, quando iniciou a execução; em 10/2/2009, com o encerramento das atividades da empresa, a execução foi redirecionada contra os sócios (despacho fl. 375); após diversas diligências sem êxito, os sócios foram citados por edital; inúmeras consultas ao Detran, Receita Federal, Bacen-Jud foram efetuadas, tendo sido efetuado o bloqueio de pequena quantia existente na conta de um dos sócios e a penhora de dois veículos, sendo que, com relação a um deles, foram opostos embargos de terceiro em 12/12/2013; a pedido da autora foi oficiado o Cartório de Registro de Imóveis de Gravataí, na tentativa de localização de imóveis em nome dos sócios, mas a resposta foi negativa ; o reclamante ainda não teve ciência do referido ofício oriundo do Registro de Imóveis (fl. 571) que foi recebido na Vara em 13.2.2014.</p>	
2	0003000-22.2005.5.04.0252
<p>Aspectos gerais dos autos*: Não foram lavrados termos de juntada no verso das fls. 830 e 831.</p> <p>Movimentação processual: Movimentação processual em 18 dias (petição da fl. 819 protocolada em 20/6 e despacho da fl. 820 proferido em 08/07/2013); impulso processual em 14 dias (prazo da notificação da fl. 839 expirou em 14/10; certificação do decurso do prazo e despacho da fl. 840 proferido em 28/10).</p> <p>Entrave: <u>execução</u> - cumpre ressaltar que a reclamatória foi ajuizada em 1988, tendo tramita originariamente na 16ª Vara de Porto Alegre; em 1991 com a instalação da Vara de Cachoeirinha os autos foram encaminhados àquela Unidade Judiciária, tendo sido suscitado conflito de competência entre a Vara de Cachoeirinha e a de Gravataí; o TRT da 4ª Região fixou a competência da Vara de Cachoeirinha em 06/5/1992. A execução iniciou em novembro/1994; a executada não foi localizada e foi declarada a sucessão de empresas, com a execução prosseguindo com penhora de bem da sucessora que opôs embargos de terceiros, julgados improcedentes; a venda do bem se deu em março/1998; o produto do leilão foi insuficiente para quitação da dívida e a execução prosseguiu com sucessivas diligências infrutíferas; em 18.8.2004 a execução foi redirecionada contra os sócios (fl.533) que não tendo sido localizados, foram citados por edital em 17/2/2006; após inúmeras diligências infrutíferas foi expedida certidão de crédito ao autor para encaminhamento junto ao Cartório de Protestos de Títulos e Documentos (fl. 804); o reclamante requereu fossem renovadas as consultas ao Bacen-Jud</p>	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Renajud, Infojud, e em 18/7/2013 foi efetuado bloqueio de pequena quantia, oriunda de conta de um dos sócios; a importância já foi liberada ao reclamante; as demais consultas restaram insatisfatórias e o Juízo determinou, em 11/3/2014, nova tentativa de bloqueio via Bacen-Jud (diligência que ainda não foi cumprida em razão da remessa dos autos a esta Corregedoria).

3

0037200-55.2005.5.04.0252

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar.

Movimentação processual: impulso processual em 25 dias (do requerimento da fl. 457 à expedição do ofício da fl. 458; movimentação processual além de 30 dias (do recebimento do ofício da fl. 459 à expedição do ofício da fl. 460); impulso processual em 15 dias (do requerimento da fl. 471 ao despacho exarado à fl. 472); impulso processual além dos 30 dias (prazo da notificação da fl. 472 expirou em 20/8/13, certificação do decurso do prazo em 24/9/2013); cumprimento do despacho da fl. 475 em 45 dias (despacho proferido em 30/9, ofício encaminhado em 14/11 – fls. 476/77); impulso processual em 21 dias (do recebimento do ofício da fl. 478 à expedição da notificação da fl. 479).

Entrave: execução - cabe ressaltar que o processo foi distribuído originariamente em 1997, tendo a execução iniciado em 1998; em outubro de 2005 o feito foi redistribuído à 2ª Vara de Cachoeirinha, conforme determinação contida no artigo 1º da Portaria 78 de 10.10.05 da Corregedoria Regional do TRT 4R; a execução foi redirecionada contra os sócios, tentativas de conciliação, bloqueio de valores via Bacen-Jud, sucessivas diligências com o intuito de quitação do débito, até que em novembro/12, a pedido do autor, foi determinado o protesto do título exequendo; o reclamante requereu em janeiro/2014 sessenta dias de prazo para manifestação, o que foi deferido, sendo que, após, os autos serão arquivados com dívida.

4

0120900-26.2005.5.04.0252

Aspectos gerais dos autos*: Não foi certificado na capa dos autos a retificação da autuação determinada na fl. 373.

Movimentação processual: Impulso processual em 18 dias (o prazo do edital da fl. 362 expirou em 11/4/2013 e a certificação do prazo foi efetuada em 29/4/13 – fl. 362, verso); da juntada da petição da fl. 372 ao despacho exarado à fl. 373 decorreram 13 dias; a retificação da autuação, determinada na primeira parte do despacho da fl. 373 foi efetuada em 15 dias (despacho em 13/6, certidão de retificação da autuação em 28/6); o despacho da fl. 382 foi cumprido em 35 dias (despacho em 20/8, notificação da fl. 383 expedida em 24/9/13); o prazo da notificação da fl. 383 expirou em 07/10 e a certificação do decurso de prazo foi efetuada em 03/12/13 (55 dias após).

5

0140400-78.2005.5.04.0252

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar.

Movimentação processual: Impulso processual em vinte e três dias (prazo da notificação da fl. 389 – 26/3/2013, certificação do decurso do prazo em 23/4/13 – fl. 390); movimentação processual em 30 dias (prazo da citação da fl. 393 expirou em 16/5/13 – certificação do prazo em 17/6/13); certificação do decurso do prazo da notificação da fl. 402 em 30 dias (prazo expirou em 16/9/13 – certidão da fl. 402, verso, lavrada em 16/10/13); impulso processual em prazo superior a 60 dias (da certidão da fl. 402, verso à expedição da notificação da fl. 403).

Entrave – execução - em primeiro lugar, cabe ressaltar que a reclamatória foi distribuída, originariamente, em 2002 e redistribuída à 2ª Vara de Cachoeirinha em 31.10.2005, conforme determinação contida no artigo 1º da Portaria 78 de 10.10.05 da Corregedoria Regional do TRT 4R; a execução iniciou em fevereiro/06; a executada foi citada por edital (houve dissolução da empresa); havia cautelar de arresto de bens em tramitação na 1ª Vara de Cachoeirinha sendo que, em agosto/07 foi convertido o arresto em penhora (bens imóveis); em abril/08 os bens foram arrematados em leilão mas não foram suficientes para quitar a dívida existente nos autos;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

o Juízo determinou o redirecionamento da execução contra os sócios; em novembro de 2009 foram penhorados três imóveis de propriedade de uma das sócias que embargou a execução e teve deferido seu pleito de liberação das penhoras, por tratar-se de bem de família; o reclamante agravou de petição tendo a Seção Especializada de Execução do TRT mantido a decisão de origem em 19/6/2012; com o retorno dos autos à origem foi determinada a citação do outro sócio em maio/13 que não possui bens passíveis de penhora; foram efetuadas tentativas de bloqueio via Bacen-Jud, pesquisa junto ao Renajud e Infojud, sem êxito algum; não havendo manifestação do autor os autos serão enviados ao arquivo provisório.

6

0090500-92.2006.5.04.0252

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar.

Movimentação processual: Após a quitação de tributos pelo Banco do Brasil, conforme alvará e documento das fls. 308/310 e 310,verso, os autos permaneceram sem movimentação processual por prazo superior a um ano (de 19/4/2012, data do recibo da fl. 310,verso ao despacho proferido à fl. 311, em 25/10/2013); o cumprimento do despacho da fl. 311 deu-se em 51 dias (notificações das fls. 312/313 expedidas em 18/12/2013).

7

0083300-97.2007.5.04.0252

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar.

Movimentação processual: cumprimento do despacho da fl. 87 em 15 dias (despacho em 19/6, notificações fls. 88/89 expedidas em 04/7/13; impulso processual em 35 dias (prazo das notificações das fls. 88/89 expirou em 16/7; certificação do decurso do prazo em 20/8/13, fl. 90).

Entrave: houve suspensão do feito desde 03/6/2008 até que fosse proferida decisão de processo na esfera criminal (ata da fl. 62); em 18/6/2013, após pesquisa ao site do Tribunal de Justiça, foi constatado que o processo foi julgado e arquivado em 13/11/2012, em razão disso a reclamatória trabalhista foi incluída na pauta de 14/10/2013; em audiência foi deferida a realização de perícia grafodocumentoscópica, a pedido da reclamada; em dezembro/13 a Seção de Perícias solicitou a juntada dos originais pela reclamada; como a reclamada não juntou os documentos solicitados o processo foi reincluído na pauta de 19/5/2014.

8

00593-96.2008.5.04.0252

Aspectos gerais dos autos: Nada a apontar.

Movimentação processual: cumprimento do despacho da fl. 440 em 30 dias (despacho em 04/2/2013; expedição da carta precatória para encaminhamento do ofício em 13/3/13 – fls. 441/442); o cumprimento do despacho da fl. 445 sofreu atraso de 82 dias em razão do não encaminhamento do original do ofício à Vara deprecada, conforme certificado à fl. 449; a carta precatória retornou em 06/2/14, conforme andamentos do Infor e foi reencaminhada para nova diligência em 18/2/14, conforme certidão no verso da fl. 455.

Entrave: instrução – a instrução pende do cumprimento da diligência determinada em audiência de 31/8/2010, conforme ata da fl. 404 (expedição de ofício ao liquidante da reclamada com solicitação de informações para esclarecer questões controversas acerca da ocorrência de acidente de trabalho).

9

0070200-41.2008.5.04.0252

Aspectos gerais dos autos*: Não foram formados autos provisórios com a petição protocolada em 25/10 (fl.564/65), já que os autos encontravam-se em carga com o procurador da reclamada, conforme se observa à fl. 565.

Movimentação processual: Da juntada da petição da fl. 526 até a assinatura do despacho da fl. 528 decorreram 22 dias; impulso processual em 29 dias (o prazo das notificações das fls. 529/530 expirou em 15/3/2013 e o despacho proferido à fl. 531 foi assinado em 15/4/2013).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

impulso processual além de 30 dias (prazo da notificação da fl. 532 expirou em 06/5; certificação do decurso do prazo em 14/6 – fl. 532); impulso processual em 30 dias (prazo da notificação da fl. 533 expirou em 08/7; certificação do decurso do prazo à fl. 533, verso, em 09/8); cumprimento do despacho da fl. 567 em 30 dias (despacho proferido em 20/11 e notificação da fl. 568 expedida em 20/12/13).

10

0053100-39.2009.5.04.0252

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar.

Movimentação processual: Nada a apontar.

O feito pendente, apenas, da quitação das contribuições previdenciárias, que está sendo paga de forma parcelada pelo executado (desde 2010).

11

0000656-58.2011.5.04.0252

Aspectos gerais dos autos*: Não foram formados autos provisórios da petição e subestabelecimento das fls. 302/305, recebidos em Secretaria quando os autos estavam em carga (também não houve lançamento nos andamentos do Infor).

Movimentação processual: Impulso processual além dos 30 dias (o prazo para manifestação da 3ª, e última reclamada, sobre o cálculo expirou em 01/8/13 e a certificação do prazo e despacho da fl. 289 ocorreu em 17/9); impulso processual além de 60 dias (laudo contábil complementar das fls. 291/296 protocolado em 04/10/13; expedição das notificações, fls. 297/300 em 11/12/13).

12

0000457-02.2012.5.04.0252

Aspectos gerais dos autos*: Ausência do carimbo 'em branco' no verso da fl. 203; juntada de documento no verso da fl. 206 não observou o art. 68, § 1º da CPC/R.

Movimentação processual: Impulso processual em 13 dias (prazo para interposição de recurso ordinário expirou em 23/7/2013- notificações fls. 193/194; certificação do decurso do prazo em 05/8); movimentação processual em 15 dias (RPV fl. 198 expedida em 03/9; notificação da fl. 199 expedida em 18/9; impulso processual em 49 dias (prazo da notificação da fl. 199 expirou em 07/10; certificação do decurso do prazo em 25/11 – fl. 199, verso); movimentação processual em 17 dias (da certificação do prazo no verso da fl. 199 até a expedição da notificação da fl. 200).

13

0000733-33.2012.5.04.0252

Aspectos gerais dos autos*: Não foi lavrado termo de juntada no verso da fl. 284, carimbo; não foram observadas as determinações de exclusão das reclamadas CONTERRA (acordo homologado à fl. 28), CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SIDNEY (acordo homologado à fl. 263) e SAMPAIO DISTRIBUIDORA DE AÇO (acordo homologado à fl. 280, carimbo) na autuação e no cadastro do Infor (neste só foi excluída a empresa SAMPAIO DISTRIBUIDORA).

Movimentação processual: Nada a apontar.

14

0001203-64.2012.5.04.0252

Aspectos gerais dos autos*: Ausência de identificação do servidor na certidão lavrada no verso da fl. 60 (art. 150 CPC/R); não foram lavrados termos de juntada no verso das fls. 68 e 90.

Movimentação processual: Lapso para movimentação processual superior a 60 dias (das devoluções postais das fls. 69/70 até a expedição da carta precatória notificatória à fl. 71); movimentação processual em prazo superior a 30 dias (da devolução postal da fl. 91 ao despacho exarado à fl. 92); cumprimento do despacho da fl. 92 em prazo superior a 60 dias (despacho em 03/10/13 e expedição da notificação da fl. 93 em 19/12/2013).



15	0000137-15.2013.5.04.0252
Aspectos gerais dos autos*: Ausência de identificação do servidor que assinou 'p/ Marcelo Bestetti' na folha de carga (fl. 192); equívoco na numeração após a folha 183. Movimentação processual: Nada a apontar.	
16	0000721-82.2013.5.04.0252
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Nada a apontar.	
17	0000986-84.2013.5.04.0252
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Impulso processual em 16 dias (prazo das notificações das fls. 74/76 expirou em 19/2/2014; certificação do decurso do prazo em 07/3/2014 – fl. 77,verso).	
18	0001084-69.2013.5.04.0252
Aspectos gerais dos autos*: o documento anexado à fl. 31 não observou o art. 68, <i>caput</i> , da CPC/RJ; não foi lavrado termo de juntada no verso da fl. 32. Movimentação processual: Nada a apontar.	
19	0001456-18.2013.5.04.0252
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Nada a apontar.	
20	0001563-62.2013.5.04.0252
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Nada a apontar.	

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2013.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação.

Prática	Exemplos
Processo devolvido ao arquivo sem registro/com registro incorreto	0000114-74.2010.5.04.0252
	0000338-75.2011.5.04.0252
Aguardando arquivamento desde 2012	0000621-98.2011.5.04.0252
	0000463-77.2010.5.04.0252
	0000787-67.2010.5.04.0252



No exame dessa listagem, verificou-se relevante quantidade de processos que aguardam a execução de outro feito mas não registram o andamento de “Processo suspenso/sobrestado” ou “Execução reunida”, de acordo com cada caso. Cita-se como exemplo o processo nº 0032700-43.2005.5.04.0252, cujo último andamento no inFOR ocorreu em 12.09.2011. Tal situação prejudica o desempenho da Unidade na apuração do número de processos em fase de execução e na contagem do tempo médio de tramitação das demandas nessa fase.

8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, não havendo pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

9 PJe

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, bem como pelo Edital do Gabinete da Presidência nº 03/2014, de 20.03.2014, há previsão de instalação do PJe na Unidade Judiciária em 23.05.2014.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme o cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A unidade encontra-se muito bem organizada e as atribuições funcionais estão proporcionalmente definidas em relação às capacidades dos servidores lotados. É apreensível também o bom clima de cooperação, envolvimento e comprometimento da equipe de trabalho desde o atendimento dispensado aos procuradores e interessados no balcão da unidade. É positiva, também, a participação majoritária dos servidores em cursos de capacitação para gestão estratégica e no PJe. A unidade, no entanto, ressenete-se com o aumento da movimentação processual verificada nos últimos anos, da mesma forma como ocorre com a 1ª Vara de Cachoeirinha. O número dos casos novos implicou no aumento de processos pendentes de solução na fase de conhecimento e na manutenção da taxa de congestionamento praticamente no mesmo nível do



ano anterior e ainda um pouco superior ao ano de 2013. Ainda assim, os esforços da unidade são visíveis, na medida em que houve diminuição de processos pendentes na fase de liquidação decorrente do maior número de liquidações encerradas. A fase de execução, seguindo a mesma tendência, apresentou melhora sensível, com número significativo de execuções iniciadas e encerradas – a propósito, é louvável o esforço da Diretora de Secretaria em relação aos processos em execução, realizando esforço diligente e reiterado na busca de uma solução. Há que se ponderar, contudo, a necessidade de adequação e correção dos andamentos lançados, especialmente na fase de execução, que repercutem em prazos médios de tramitação excessivos que não correspondem à realidade encontrada no local.

Nota-se, também, o comprometimento da Juíza Titular que, com sua presença e disposição, colaborou na apreensão da realidade da unidade.

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 6.8 (PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA)

Determina-se à Juíza Simone Maria Kunrath a prolação de sentença, com maior brevidade possível, nos processos listados no item 6.8, conclusos há mais de 50 dias.

ITEM 6.1 (PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO DA PAUTA) E 6.3 (PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS)

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT.

ITEM 7.7 (JUNTADA DE PETIÇÕES E PROTOCOLO)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para que o andamento do protocolo seja procedido em prazo hábil a atender as disposições dos arts. 189 e 190 do CPC.

ITEM 3.4.3. (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;

b) efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos descritos no item 3.4.3. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do



art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;

c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5. (Incidentes Processuais)

Determina-se que, em relação aos processos nº 0006700-06.2005.5.04.0252, nº 0059600-92.2007.5.04.0252 e nº 0147701-76.2005.5.04.0252 a Secretaria realize um cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando, se necessário, andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.

Além disso, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados quando for o caso.

ITEM 5.1.2. (Meta CNJ 2 - 2010)

Determina-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para que os processos nº 0011200-47.2007.5.04.0252, nº 0013900-93.2007.5.04.0252 e nº 0083300-97.2007.5.04.0252 tenham tramitação prioritária, com prolação de sentença no menor prazo possível.

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1 – 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2013 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a meta CNJ 1/2013 não foi cumprida pela Unidade Judiciária, e que os dados parciais de 2014, colhidos até 28.02, apontam tendência de manutenção desse quadro.

ITEM 7.13.1 (Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 7.13.3 (Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias)



Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Atente a Secretaria para as seguintes recomendações e determinações:

- a) quando da juntada de documentos reduzidos, seja rigorosamente observado o art. 68 e §§ da CPCR;
- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- c) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- d) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- e) observe os procedimentos para a formação dos autos provisórios, conforme a previsão do art. 105, §1º, da CPCR.

ITEM 8.2 (Irregularidades nos Andamentos no inFOR)

Determina-se a correção dos andamentos dos processos apontados no tópico, assim como a adoção dos andamentos “Processo suspenso/sobrestado” ou “execução reunida” conforme o caso.

ITEM 8.3 (Exame dos Pressupostos Recursais)

Determina-se pronunciamento expresso sobre os pressupostos de admissibilidade recursal no despacho de recebimento dos recursos ordinários e dos agravos de petição.

13 PRESENCAS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da Vara, das 14h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Não compareceram interessados em manifestar-se.

14 PRAZO PARA RESPOSTA

Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Secretaria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Simone Maria Nunes Kunrath, pelo Diretor de Secretaria e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

Beatriz Renck
Corregedora Regional